

## **COMISSÃO DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. GILBERTO NASCIMENTO)**

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema:  
*“Projeto amigos da audição”.*

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema *“Projeto amigos da audição”*.

Para tal audiência solicito que sejam convidados:

1. Fernanda de Brito - Coordenadora de ações lúdicas;
2. João Marcelo Ducceshi de Almeida – Otorrinolaringologista;
3. Janeclei Bertolazo da Silva - Enfermeira coordenadora da atenção básica da cidade de Holambra;
4. Silvio Milano - Vice-presidente da federação brasileira de combate ao câncer;
5. Keiti Micheli Rosa - Fonoaudióloga do projeto;
6. Keite maiara da Rosa Lopes – Fonoaudióloga.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O ambiente educacional é o principal meio de auxílio do desenvolvimento infantil da linguagem, socialização e alfabetização. Nesse meio, algumas crianças podem apresentar certas alterações físicas, nesses casos, relacionados à audição, gerando reflexo em todo o seu desenvolvimento.

A audição é um sentido de suma importância para o desenvolvimento da

criança, principalmente por estar uma fase de descobertas e aprendizagem. Por isso, para o seu bom funcionamento é necessário ter os sistemas externo, médio e interno da orelha adequados e, quando não há um bom funcionamento desses três poderá causar uma série de problemas.

Quando um indivíduo perde essa audição acaba gerando reflexos em toda a sua vida. A deficiência auditiva é uma privação sensorial de algum estímulo sonoro, podendo ser de maior ou menor intensidade. Nas crianças o problema é ainda mais impactante, a intensidade tem uma maior influência no desenvolvimento das crianças surdas, pois afeta diretamente as principais fontes de aprendizagem: linguagem, fala e habilidades cognitivas.

Esse projeto visa a promoção da saúde auditiva por meio da prevenção e do diagnóstico precoce de algum problema no sistema auditivo da criança por intermédio de práticas pedagógicas e lúdicas, uma vez que a realização dessas atividades ajuda as crianças a entenderem e aprenderem sobre o problema. Pelo fato de as escolas também auxiliarem no desenvolvimento das crianças ela é de suma importância para auxiliar em todo esse processo de prevenção.

Dessa forma, é possível identificar possíveis alterações auditivas nas crianças e fornecendo meios de conscientização de cuidados auditivos e do seu diagnóstico a fim de evitar problemas futuros. Por isso, se faz necessário o auxílio da escola pelo seu amplo poder de alcance e influência dos responsáveis e das crianças buscando realizar a conscientização conjunta desse problema preventivamente.

Então, o objetivo desse projeto é não prejudicar as crianças em pleno desenvolvimento com a ocorrência de um diagnóstico da presença da doença bem como a prevenção dela. Por isso, é tão necessário a presença da escola para auxiliar nesse diagnóstico, uma vez que é o local que a criança passa boa parte do seu tempo e há um acompanhamento do seu desenvolvimento rotineiramente. Claro que não pode ser deixado de lado o ambiente familiar como ponto de primeiro apoio a criança com deficiência.

Esse de fato é um assunto social de extrema importância para a sociedade no todo, é necessário observar a criança no seu desenvolvimento para evitar o aparecimento de doenças. Doenças assim como a surdez que impacta toda a vida do indivíduo, principalmente pelo Brasil ser um país que não oferece tanta assistência à pessoa surdo ou com qualquer outra doença. Assim, a realização da audiência pública contribuirá para o entendimento e esclarecimento de todo funcionamento do futuro Projeto de Lei.

Por estar razões pedimos apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2019.

**GILBERTO NASCIMENTO**

Deputado Federal- PSC/SP